



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1.A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O Cronograma e formato do Edital foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em sua 2ª reunião ordinária realizada em 12 de março de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgsc> ou na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Ciências da Saúde (endereço no item 3.1).

1.4. Todos os resultados das diferentes etapas da seleção podem ser obtidos nas seguintes páginas eletrônicas: <http://fs.unb.br/pgsc>, ou <https://www.facebook.com/spgfsacad/> ou ainda no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação (endereço no item 3.1).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 19 (dezenove) vagas

2.1.2. Doutorado: 14 (quatorze) vagas

2.1.3. O candidato poderá se inscrever em qualquer linha de pesquisa constante no Anexo II deste Edital.

2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Doutorado: 01 (uma) vaga

2.2.2. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

2.2.3. O candidato poderá se inscrever em qualquer linha de pesquisa constante no Anexo II deste Edital.

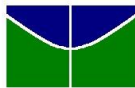
3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Saúde Coletiva, para o segundo período letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, mediante preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I), **nos dias úteis** do período de **26/04/2018 a 04/05/2018** no horário das **9h às 11h30 e de 13h00 as 16h00** de segunda a sexta feira, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal para a Coordenação de Protocolo (COP/ACE), endereçada a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/ UnB - Campus Darcy Ribeiro/Prédio da Reitoria Térreo Sala BT 01/7, CEP 70.910-900. Neste caso é necessário: (a) postar durante o período de inscrições, conforme estabelecido no item 3.1 e utilizar serviço de entrega rápida; (b) enviar e-mail para a Secretaria Acadêmica (spgfsacad@unb.br) informando nome completo e o código para rastreamento postal.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

concluir seu curso de graduação para o nível mestrado, e o mestrado para o nível Doutorado, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos originais, em **envelope lacrado** devidamente identificado, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1. Formulário de inscrição em 01 (uma) via (modelo padrão disponível na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgsce> no **Anexo I**).

3.5.2. Uma (1) Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.

3.5.3. Anteprojeto em 02 (duas) vias impressas e uma cópia em formato eletrônico (PDF); ambos com conteúdo e formatação conforme item 4.2.2.

3.5.4. Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, de no mínimo 20h semanais (**Anexo VIII**), com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada.

3.5.5. Uma (1) via do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). No caso de aluno estrangeiro Currículo Vitae com no máximo seis páginas. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo (cópias autenticadas dos diplomas) obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o **Anexo III**: formação acadêmica, participação em projeto de pesquisa e produção científica.

3.5.6. Comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para o Mestrado e de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para o Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade gestora (código-dv) nº 154040; Gestão:15257 – Fundação Universidade de Brasília; Código de recolhimento:28838-1, **Número de referência do PPGSC: 4304** (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF. (Dispensados os residentes no exterior).

3.5.7. Uma (1) Cópia do Diploma de Graduação para o Mestrado, e do curso de Mestrado para o Doutorado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2018.

3.5.8. Uma (1) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos para o Mestrado, e do curso de Mestrado para os candidatos para o Doutorado.

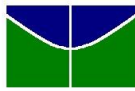
3.5.9. Uma (1) Cópia do Documento de Identidade, do CPF (Passaporte no caso de residente no exterior), do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação; Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.5.10. Declaração de cópias autênticas - Anexo **VII** deste edital.

3.5.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao entregar a documentação requerida em envelope lacrado, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela conferência de todos os documentos exigidos neste Edital.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da confirmação de ingresso no curso, conforme previsto em cronograma – Item 7, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); (**Anexo VI**).

3.8. Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e, candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários descritos no Cronograma, item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto por três etapas para o **Mestrado Acadêmico** quatro para o **Doutorado**: para candidatos residentes no Brasil. Os critérios de avaliação das provas estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1. Primeira Etapa. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa - Mestrado Acadêmico ou Doutorado: A prova terá duração de **3h00min** e consistirá na avaliação da capacidade de compreensão e interpretação de artigo científico em língua inglesa na área de saúde coletiva e as respostas deverão ser elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso de idioma. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A prova será identificada com o número de inscrição entregue no ato da inscrição ao candidato.

4.2.2. Segunda Etapa. Análise do Currículo *Lattes* - Mestrado Acadêmico ou Doutorado: Análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.2.3. Terceira Etapa. Análise do Anteprojeto - Mestrado Acadêmico ou Doutorado: O anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma e Referências. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa, **NÃO** deverá ser indicado o nome do candidato, **apenas** o título do projeto, a linha de pesquisa, de acordo com o Anexo II. Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa e referências. O anteprojeto será identificado com o número de inscrição entregue no ato da inscrição ao candidato.

4.2.4. Quarta Etapa. Prova Oral - Doutorado: A prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital no item 3.1, na Faculdade de Ciências da Saúde. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora.

4.3. O processo de seleção será composto por três etapas para o **Mestrado Acadêmico e Doutorado** para candidatos com **residência permanente no exterior**:

4.3.1. Primeira Etapa. Análise do Currículo - Mestrado Acadêmico e Doutorado: Análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.3.2. Segunda Etapa. Avaliação do anteprojeto - Mestrado Acadêmico e Doutorado: O anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa, deve estar indicado o nome do candidato, a linha e o tema de pesquisa, de acordo com o Anexo II. Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo capa e referências.

4.3.3. Terceira Etapa. Prova Oral - Mestrado Acadêmico e Doutorado: A prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada por Skype ou outro tipo de web conferência. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para o **Mestrado Acadêmico**, a cada uma das três provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa. Prova de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos. Serão avaliadas a qualidade da redação, identificação dos conteúdos principais do artigo e sua hierarquização no desenvolvimento do texto, e a pertinência das articulações feitas pelo candidato com seus respectivos conhecimentos prévios.

5.1.2. Avaliação do Currículo: Esta etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 04 (quatro) anos, exceto no caso de títulos de formação acadêmica, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo III: formação acadêmica, participação em iniciação científica ou projeto de pesquisa e produção científica. **O candidato deverá preencher o formulário do Anexo III, indicando a pontuação em cada um dos itens.** A banca examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos.

5.1.3 Avaliação do anteprojeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos. A avaliação do anteprojeto será executada conforme detalhamento abaixo; os aspectos técnicos analisados pela Comissão Examinadora serão:

- a) Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida;
- b) Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa;
- c) Metodologia adequada aos objetivos do projeto;
- d) Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados;
- e) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva.

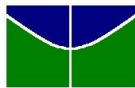
Avaliação da Viabilidade do Anteprojeto: Consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do possível orientador; disponibilidade e capacidade técnica do possível orientador para acompanhar o aluno na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no anexo IV deste edital.

5.2. Para o **Doutorado**, a cada uma das quatro provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa. Prova de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima para aprovação de 80 (oitenta) pontos. Serão avaliadas a qualidade da redação, identificação dos conteúdos principais do artigo e sua hierarquização no desenvolvimento do texto, e a pertinência das articulações feitas pelo candidato com seus respectivos conhecimentos prévios.

5.2.2. Avaliação do Currículo: Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem no mínimo, 30 pontos (trinta) pontos. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 04 (quatro) anos, exceto no caso de títulos de formação acadêmica, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo III: formação acadêmica, participação em iniciação científica ou projeto de pesquisa e produção científica. **O candidato deverá preencher o formulário do Anexo III, indicando a pontuação em cada um dos itens.** A banca examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos.

5.2.3 Avaliação do anteprojeto. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a nota mínima para aprovação é **80 (oitenta) pontos**. A avaliação do anteprojeto será executada conforme detalhamento abaixo. Os aspectos técnicos analisados pela Comissão Examinadora serão:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

- a) Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida;
- b) Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa;
- c) Metodologia adequada aos objetivos do projeto;
- d) Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados;
- e) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Doutorado em Saúde Coletiva.

5.2.4 Avaliação da Prova Oral - Doutorado: Esta etapa é de caráter classificatório. A avaliação da prova oral do anteprojeto será feita por uma dupla de entrevistadores indicados pela Comissão Examinadora, que farão a arguição do candidato seguindo os critérios detalhados abaixo. A Prova consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto ao nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto apresentado; viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser executado; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso; interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; conhecimentos específicos na linha de pesquisa em que pretende ingressar; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.2.5 Sorteio da ordem de arguição na Prova Oral: O sorteio será público e ocorrerá na Secretaria da Pós-Graduação (endereço completo informado no item 3.1), na data indicada no Cronograma (Item 7), sendo opcional a presença dos candidatos. O resultado do sorteio e Cronograma das Provas Orais será divulgado nos endereços <http://fs.unb.br/pgsc> ou <https://www.facebook.com/spgfsacad/> ou no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação (endereço no item 3.1).

5.3. Para os candidatos ao **Mestrado Acadêmico e Doutorado com residência permanente no exterior**, a cada uma das três provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.3.1. Avaliação do Currículo: Esta etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 04 (quatro) anos, exceto no caso de títulos de formação acadêmica, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá preencher o formulário do Anexo III, indicando a pontuação em cada item.

5.3.2. Avaliação do anteprojeto - Mestrado Acadêmico e Doutorado: Prova de caráter eliminatório e classificatório sendo considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e 80 (oitenta) pontos para o Doutorado. Os aspectos avaliados pela **Comissão Examinadora** serão:

- a) Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida;
- b) Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa;
- c) Metodologia adequada aos objetivos do projeto;
- d) Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados;
- e) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Doutorado em Saúde Coletiva

5.3.3. Avaliação da Prova Oral-Mestrado Acadêmico e Doutorado: Esta etapa é classificatória, A prova oral do anteprojeto será feita por uma dupla de entrevistadores indicados pela Comissão Examinadora, que farão a arguição do candidato por Skype ou outro tipo de web conferência. Os aspectos avaliados são nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto apresentado; viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso; interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; conhecimentos específicos na linha de pesquisa em que pretende ingressar; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo. A data e hora da prova serão marcadas com cinco dias de antecedência e divulgadas nas páginas: <http://fs.unb.br/pgsc> ou <https://www.facebook.com/spgfsacad/> e ainda comunicadas por email ao(s) candidato(s). Na impossibilidade de conexão por falhas eventuais na internet outra data será marcada com cinco dias de antecedência e divulgada pelas mesmas vias.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final do candidato ao Mestrado Acadêmico será a média ponderada dos pontos obtidos nas 03 (três) etapas com os seguintes pesos para cada uma das provas:

6.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: peso 0,45 (quarenta e cinco centésimos); **6.1.2. Avaliação da versão escrita do anteprojeto:** peso 0,45 (quarenta e cinco centésimos); **6.1.3. Avaliação do Currículo Lattes:** peso 0,10 (dez centésimos)

6.2. A nota final do candidato ao Doutorado será a média ponderada dos pontos obtidos nas 04 (quatro) etapas com os seguintes pesos para cada uma das provas

6.2.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: peso 0,45 (quarenta e cinco centésimos); **6.2.2. Avaliação da versão escrita do anteprojeto:** peso 0,10 (dez centésimos);
6.2.3. Prova oral sobre anteprojeto: peso 0,25 (vinte e cinco centésimos);
6.2.4. Avaliação do Currículo Lattes: peso 0,20 (vinte centésimos)

6.3. A nota final dos candidatos com residência permanente no exterior será a média ponderada dos pontos obtidos nas 03 (três) etapas, com os seguintes pesos:

MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO

6.3.1. Avaliação da versão escrita do anteprojeto: peso 0,35 (trinta e cinco centésimos); **6.3.2. Prova Oral sobre anteprojeto:** peso 0,45 (quarenta e cinco centésimos)
6.3.3. Avaliação do Currículo: peso 0,20 (vinte centésimos).

6.4. Os candidatos ao Mestrado Acadêmico deverão alcançar, no mínimo, **60 (sessenta) pontos** e os candidatos ao Doutorado, no mínimo, **70 (setenta) pontos** na nota final para a aprovação (idem para os residentes no exterior).

6.5. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais em cada uma das linhas de pesquisa. As vagas serão preenchidas de acordo com o disposto no Anexo II; na hipótese de não preenchimento, as vagas podem ser remanejadas entre as linhas de pesquisa pela Comissão, *Ad Referendum* do Colegiado.

6.6. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

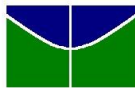
6.7. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.8.1. O candidato que obtiver maior nota na Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa;
6.8.2. O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Projeto; e
6.8.3. O candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação do Currículo.

6.9. Em caso de empate entre candidatos do Exterior, o desempate obedecerá:

6.9.1. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do anteprojeto;



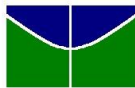
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

6.9.2. O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Currículo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO (Horário da Secretaria da Pós-Graduação)
07/05/2018 a 11/05/2018	Período de Inscrições	9h-11h30 e 13h-16h
14/05/2018 (provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir das 17h
15 e 16/05/2018	Prazo para apresentar Recurso da Homologação	Até 16h
16/05/2018	Divulgação do Resultado dos Recursos	A partir das 17h
17/05/2018	Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa (MA/ DO)	8h30 às 11h30
23/05/2018 (Provável)	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa (<i>eliminatória e classificatória</i>).	A partir das 17h
24 e 25/05/2018	Prazo para apresentar Recurso da Prova Escrita	Até 16h
25/05/2018	Divulgação do Resultado dos Recursos	16h30
25/05/2018	Sorteio e divulgação da ordem da Prova Oral (DO)	17h
28 a 30/05/2018	Realização da Prova Oral (DO)	9h às 12h e 14h-20h
06/06/2018 (Provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral (DO) (<i>classificatória</i>)	17h
06/06/2018 (Provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto de pesquisa (MA/ DO) (<i>eliminatória e classificatória</i>)	17h
06/06/2018 (Provável)	Divulgação da Avaliação de Currículo (<i>classificatória para MA; classificatória e eliminatória para DO</i>)	17h
07 e 08/06/2018	Prazo para Recurso da Prova Oral e Avaliação do Anteprojeto	Até 16h



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

08/06/2018	Divulgação do Resultado dos Recursos	A partir das 17h
11/06/2018 (Provável)	Divulgação do Resultado Final do Edital	A partir das 17h
26 e 27/07/2018	Confirmação de Ingresso (presencialmente)	9h-11h30 e 13h-16h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no quadro de aviso da Secretaria de Pós-graduação, no endereço indicado no item 3.1, e/ou pela internet: <http://fs.unb.br/pgsc>, ou: <https://www.facebook.com/spgfsacad/>

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

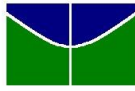
9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá, apenas para vistas, na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação. Não será de responsabilidade da Secretaria do Programa a cópia do processo.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, conforme as suas competências.

9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação. Caso a vaga para



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

os candidatos do exterior não seja preenchida, a critério da comissão de seleção a vaga poderá ser remanejada e preenchida por candidatos do País.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgsc>.

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília- DF, 12 de março de 2018.

Leonor Maria Pacheco Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencher em letra de forma

N. DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado Acadêmico () Doutorado PERÍODO: 2º/2018

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____ Fax: _____ e-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro Curso: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

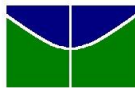
Instituição/Órgão: _____ Desde: ____/____/____

Linha de pesquisa e Tema da pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):

Documentação anexada:

- () Ficha de inscrição em 2 (duas) vias.
- () 01 Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.
- () 01 Cópia do Documento de Identidade e do CPF.
- () Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso – Anexo VIII.
- () 01 Cópia do Título de Eleitor com último comprovante de votação.
- () 01 Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- () Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para os candidatos ao Mestrado e **R\$ 200,00** (duzentos reais) aos candidatos ao Doutorado.
- () 01 Cópia do Diploma de Graduação para o Mestrado, e do curso de Mestrado pra o Doutorado.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

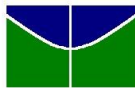
ANEXO II - NÚMERO DE VAGAS POR TIPO DE CURSO E LINHA DE PESQUISA

Mestrado Acadêmico (MA) - Linhas de Pesquisa	20
Políticas, Planejamento, Gestão e Atenção em Saúde (PPG)	7
Saúde, Cultura e Cidadania (SCC)	4
Epidemiologia, Ambiente e Trabalho (EAT)	7
Pesquisa Translacional em Saúde Coletiva (PTSC)	2

Doutorado (DO) - Linhas de Pesquisa	15
Políticas, Planejamento, Gestão e Atenção em Saúde (PPG)	5
Saúde, Cultura e Cidadania (SCC)	3
Epidemiologia, Ambiente e Trabalho (EAT)	5
Pesquisa Translacional em Saúde Coletiva (PTSC)	2

PROFESSORES ORIENTADORES SEGUNDO AS LINHAS DE PESQUISA

PROFESSOR	CURSO		LINHAS DE PESQUISA			
	MA	DO	PPG	SCC	EAT	PTSC
ANA VALÉRIA MENDONÇA	x	x	x	x		
DAIS GONÇALVES ROCHA	x	x	x	x		
DAPHNE RATTNER	x	x	x		x	
DIRCE BELLEZI GUILHEM	x	x	x	x		x
EDGAR MERCHAN HAMANN	x	x			x	
EVERTON NUNES DA SILVA	x		x			x
JORGE MAIA BARRETO	x		x			x
HELENA ERI SHIMIZU	x	x	x			
KENIA MARA BAIOCCHI DE CARVALHO	x	x			x	x
LEILA POSENATO GARCIA (colaboradora)	x	x			x	
LEONOR MARIA PACHECO SANTOS	x	x	x			x
MAGDA DOS ANJOS SCHERER	x	x	x			
MARIA CELIA DEL DUQUE	x	x	x	x		
MARIA FÁTIMA DE SOUSA		x	x	x		
MARIA SUELI FELIPE (colaboradora)	x	x				x
MAURÍCIO GOMESPEREIRA	x	x			x	x
MAURO NISKIER SANCHEZ	x	x			x	
MURIEL BAUERMANN GUBERT	x	x			x	
NOEMIA URUTH LEÃO TAVARES	x	x	x		x	
WILDO NAVEGANTES ARAÚJO	x	x			x	
XIMENA PAMELA DIÁZ BERMUDEZ	x			x		



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

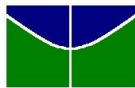
(últimos quatro anos)

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
a) Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos	
b) Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
c) Pesquisa e orientações • Participação em PIBIC (Programa de Iniciação Científica), ou PET Programa de Educação Tutorial como bolsista, ou como orientador. • Participação em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> como membro da banca ou como orientador.	<u>PIBIC ou PET</u> 3(três) pontos se bolsista 5(cinco) pontos se orientador <u>Lato Sensu</u> 3(três) pontos membro de banca 5(cinco) pontos se orientador	10 (dez) pontos	
d) Artigo Publicado, ou aceito, com comprovante emitido pelo Corpo Editorial • Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes – área Saúde Coletiva, segundo estrato • Qualis de outra área do conhecimento em qualquer estrato	<u>Área de Saúde Coletiva</u> A1 ou A2: 15 (quinze) pontos B1 ou B2: 10 (dez) pontos B3 ou B4: 05 (cinco) pontos <u>Outra área</u> qualquerestrato:03(três)pontos	35 (trinta e cinco) pontos	
e) Livros Científicos / Capítulos de Livros Científicos com ISBN.	05 (cinco) pontos por Item	10 (dez) pontos	
f) Resumos em Congressos Nacionais.	03 (três) pontos por resumo	15 (quinze) pontos	
g) Resumos em Congressos Internacionais.	05 (cinco) pontos por resumo	15 (quinze) pontos	
Nota Final 100 pontos			
Avaliação da Comissão			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

N. DE INSCRIÇÃO: _____

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO ANTEPROJETO E DE SUA VIABILIDADE TÉCNICA

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/Problema relevante na área pretendida.	20	
2. Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.	15	
3. A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto.	15	
4. Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.	10	
5. Qualidade da apresentação do anteprojeto (introdução - reflete o estado da arte do objeto da investigação; objetivos - claros e concisos; metodologia - precisa e moderna; referências bibliográficas - contextualizadas e atuais)	10	
6. Viabilidade técnica do anteprojeto de pesquisa a ser implementado.	10	
7. Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador.	10	
8. Disponibilidade e capacidade técnica do orientador para acompanhar o aluno na realização do pré-projeto.	10	
NOTA FINAL		

Justificativa:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

N. DE INSCRIÇÃO: _____

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA ORAL DE DOUTORADO

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade de raciocínio e de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo	25,00	
2. Nível de conhecimento específico na linha de pesquisa em que pretende ingressar	25,00	
3. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos	25,0	
4. Expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso	25,0	
NOTA FINAL		

Justificativa:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL nº 001/2018

ANEXO VI

**CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA–
EDITAL 001/2018**

Eu, _____, CPF nº _____,
candidato de inscrição nº _____, selecionado pelo Edital 1/2018 – Seleção de candidatos, residentes no exterior, às vagas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o segundo período letivo de 2018, confirmo meu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Nível _____.

Informo estar ciente dos dispositivos que norteiam o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

Declaro que toda documentação que apresentarei no ato da inscrição encontra-se em conformidade com as normas do Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL n° 001/2018

ANEXO VII

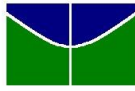
DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF n° _____, inscrito sob o n° _____, declaro, para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília para efeito de “Processo de seleção (nível) _____ do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, objeto do edital n° 1/2018, **que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.**

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL n° 001/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu, _____, portador do CPF n° _____, carteira de identidade n° _____, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de no **mínimo de 20h por semana** ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do (a) Candidato (a)